



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 35ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
06 de abril de 2020

No dia seis de abril de dois mil e vinte, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Wagner Teixeira da Costa, Celio Proliciano Maioli, Eloana Costa de Moraes, Wilson Augusto Costa Cabral, Renato Chaves Oliveira, Larissy Alves Cotonhoto, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Randall Guedes Teixeira, Marcelo Mendonça Vieira, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Virgínia de Paula Batista Carvalho, José Mário Costa Junior, Messenas Miranda Rocha, Sheila Faúla Muniz, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Fernanda Zanetti Becalli, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Cláudia da Silva Ferreira, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Dante Barbosa Matielo, Paula Mara dos Reis Ferraz, Carlos Roberto Coutinho, André Romero da Silva, Claudia da Cunha Monte Oliveira, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos e Marcelo Monteiro dos Santos. Convidados: Domingos Sávio Côgo, Maria Aparecida Siva de Souza, Pedro Leite Barbieri e Bianca Passos Arpini. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação das atas das reuniões realizadas em 24.06.2019, 26.06.2019 e 04.10.2019; 3 Devolutiva sobre a Minuta de Resolução que estabelece o valor a ser cobrado por dia de atraso na devolução de material informacional das Bibliotecas do Instituto Federal do Espírito Santo após parecer da Procuradoria; 4 Apreciação da oferta da 7ª Turma do Curso de Pós-graduação lato sensu em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação do Campus Vitória – processo 23148.006152/2019-19; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina – processo 23153.002925/2019-83; 6 Apreciação da solicitação de alteração do período de ingresso do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina –**

processo 23153.002939/2019-93; 7 **Apreciação da solicitação de alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina – processo 23153.000267/2020-66; 8 Apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Barra de São Francisco – processo 23543.000816/2019-84: 8.1 – Administração concomitante ao Ensino Médio, 8.2 – Administração integrado ao Ensino Médio, 8.3 – Agricultura concomitante ao Ensino Médio, 8.4 - Alteração da periodicidade de oferta do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio de semestral para anual; 9 Apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Ibatiba – processo 23184.002577/2019-72: 9.1 – Florestas integrado ao Ensino Médio, 9.2 – Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio; 10 Apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Nova Venécia (Resoluções CS nº 122 e nº 124/2016) – processo 23159.001569/2019-20: 10.1 – Edificações integrado ao Ensino Médio, 10.2 – Mineração integrado ao Ensino Médio; 11 Apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Cariacica – processo 23152.001785/2019-67: 11.1 – Administração integrado ao Ensino Médio, 11.2 - Manutenção de Sistemas Metroferroviários integrado ao Ensino Médio, 11.3 – Portos integrado ao Ensino Médio; 12 Apreciação da solicitação de alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana.** A pauta foi aprovada por todos. Adriana fez um breve relato mencionando que a instituição havia iniciado o ano trabalhando em várias frentes, porém de repente com o surgimento dessa situação de pandemia no mundo e no Brasil todos tinham passado a viver num cenário desafiador e totalmente atípico. Adriana salientou que as pautas precisavam prosseguir, pois era preciso manter a instituição funcionando e destacou que assim estava sendo feito na medida do possível. Com a suspensão das aulas, as agendas tomaram outro rumo e o número de reuniões aumentou substancialmente porque cada novo assunto tinha de ser pensado e discutido em reuniões longas e complexas. Algumas coisas foram ajustadas para manter o fluxo da instituição e a organização, de modo que quando tudo isso acabar haja menos perdas. Adriana explicou que havia sido feito um ajuste na pauta com a inclusão da solicitação de alteração da periodicidade de oferta do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco de semestral para anual e da solicitação de alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana. Além disso, houve exclusão da apreciação da minuta de resolução que normatiza os procedimentos de oferta de disciplinas no período extraordinário – Curso de Férias (Verão/Inverno) no Ensino de Graduação, pois a referida minuta havia sido retirada de pauta na reunião da Câmara de Graduação. Para o **item 1**, a palavra foi passada para André Romero da Silva,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. André fez um breve relato informando que as atividades letivas da pós-graduação estavam mantidas, conforme divulgado pelo Comitê de Crise. André informou que na reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), realizada na última sexta-feira, também havia sido validada a manutenção das atividades para o Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT). André explicou que eram atividades letivas com a utilização de sistemas de aulas não presenciais, pois as atividades presenciais estavam proibidas. Também foi permitida a realização de defesas de dissertação e de exames de qualificação com uso de ferramentas digitais. Pedro (PRPPG) informou que a Orientação Normativa (ON) nº 02/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) orientava como deveria ser feita a defesa a distância e demais procedimentos relativos às bancas examinadoras de mestrado, doutorado e pós-graduação lato sensu. Pedro informou que a ON estava publicada no site da PRPPG. Adriana mencionou que as atividades dos cursos técnicos e de graduação estavam suspensas, mas que a discussão ainda não havia acabado e que continuava sendo feita a avaliação sobre a viabilidade ou não da aplicação de atividades a distância. Adriana informou que os cursos de graduação estavam respaldados pelas Portarias 343/2020 e 345/2020 e destacou que estava sendo aguardada a publicação de uma portaria específica para os cursos da educação profissional. Recentemente houve a publicação da Portaria 376/2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus. O próximo passo é analisar essa portaria e verificar as possibilidades que ela apresenta para os cursos técnicos. **Informe 2.** André fez um breve relato informando sobre algumas ações que estavam sendo realizadas pelo Ifes referentes à pandemia. André explicou que o Pró-Reitor de Extensão, Renato Tannure, estava centrado na produção de máscaras, em contato com a Secretaria de Saúde, que estava desenvolvendo ações para identificação do vírus e também na parte de pesquisa. André informou que o Diretor de Pesquisa, Sávio da Silva Berilli, era o representante do Ifes na parte de pesquisa junto com uma professora do Campus Vila Velha. André destacou que o Ifes também estava desenvolvendo ações na produção de álcool e informou que em breve chegariam 1.000 (mil) litros de álcool da Alcon no Campus Vila Velha e no Campus Aracruz. Trata-se de uma parceria com o Conselho Regional de Química (CRQ) que conseguiu essa doação para que o Ifes atuasse na preparação de álcool 70 para a limpeza de superfícies. André informou que o Ifes, por meio da Reitoria, estava adquirindo insumos para a produção de mais 2.000 (dois mil) litros de álcool 70 e mencionou que haveria uma reunião para definir a produção de sabão líquido. **Informe 3.** Adriana fez um breve relato a respeito da alteração do formato do Cepe solicitada pelas pró-reitorias de

extensão e de pesquisa e pós-graduação explicando que havia sido instituída uma comissão formada pelos Pró-Reitores de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão e por representantes do ensino, da pesquisa e da extensão para revisar as Resoluções CS 19/2010, que criou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção do Ifes, e CS 48/2013, que aprovou o Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes. Adriana esclareceu que não havia conseguido dar andamento aos trabalhos da comissão em 2019 em função de grandes demandas na área do ensino como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os Regulamentos da Organização Didática dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Graduação (RODs) e as Diretrizes dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, além da Resolução CS 18/2019, que regulamenta as atividades docentes no âmbito do Ifes. Adriana ressaltou a necessidade de fazer a alteração e informou que havia sido solicitada uma nova portaria para a comissão com um novo prazo e que a primeira reunião seria em 07 de abril de 2020. Para o **item 2**, foram submetidas aos membros do Cepe as Atas das reuniões anteriores, realizadas em 24.06.2019, em 26.06.2019 e em 04.10.2019. As Atas foram aprovadas por todos. **Para o item 3**, Devolutiva sobre a Minuta de Resolução que estabelece o valor a ser cobrado por dia de atraso na devolução de material informacional das Bibliotecas do Instituto Federal do Espírito Santo após parecer da Procuradoria, Adriana informou que a minuta já havia sido apreciada no Cepe, porém tinha sido decidido passar pela Procuradoria e seria então apresentado o parecer jurídico. A palavra foi passada para Domingos Sávio Côgo para apresentação do documento. Sávio fez um breve relato explicando que a minuta já havia estado em pauta e que haviam tido algumas solicitações de alteração. A minuta foi reenviada ao Fórum de Bibliotecários para discussão sobre as sugestões do Cepe e posteriormente o documento ajustado foi encaminhado à Procuradoria para análise e emissão de parecer. Em seguida, Sávio fez a apresentação do parecer informando que a Procuradoria manifestava-se pela aprovação da minuta e que referente à conversão da multa em obrigação alternativa, o parecer não vislumbrava ilegalidade. Todavia, o parecer alertava sobre a ilegalidade nos períodos eleitorais, conforme art. 73 do Código Eleitoral, para que em ano de eleição, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, a instituição tivesse cuidado com esse tipo de ação. Além disso, foi sugerido acrescentar como possibilidade alternativa à multa, a penalidade de suspensão temporária de novos empréstimos. Sávio explicou que o parecer havia sido discutido no fórum principalmente em relação à sugestão de conversão da multa em suspensão temporária de novos empréstimos, pois o Sistema Pergamum não permitia as 2 (duas) possibilidades ao mesmo tempo, devendo ser definido se seria cobrança de multa ou suspensão. Sávio informou que cada biblioteca tinha suas particularidades e

sua forma de negociar com o usuário. Assim, o fórum entendeu que a sugestão não deveria ser incluída na minuta. Sávio ressaltou que o objetivo da multa não era punir, mas que ela tinha um caráter educativo. Desse modo, quando se coloca a suspensão e se ela ocorrer em período de prova, seria mais prejudicial, pois quando a multa é em valor o aluno pode quitá-la e pegar o livro. Contudo, se forem dias de suspensão, a punição acaba sendo mais rigorosa, afastando o usuário, pois não dá opção para ele, independente de ser período de prova ou não. Sávio destacou que eram muitos casos diferentes e que cada biblioteca tinha suas particularidades, por isso o entendimento de que a sugestão não seria tão pertinente para incluir na minuta. André (PRPPG) fez um breve comentário destacando que o livro era um bem público e que precisava haver uma reflexão sobre a questão educativa envolvendo alunos que atrasavam a devolução dos livros. André mencionou que a opção de ficar sem pegar livros o mesmo número de dias correspondente aos dias de atraso seria uma opção que o aluno deveria ter. André destacou que de acordo com a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), mais de 70% (setenta por cento) dos alunos ganhavam abaixo de 1,5 salários-mínimos e que para muitos o pagamento de multa seria complicado. Pensando no sentido educativo, todo ato tem sua consequência que pode ser financeira ou não, ambas são ações educativas. André sugeriu que o Conselho avaliasse a possibilidade de haver as 2 (duas) opções para o aluno. Fernanda (Campus Vila Velha) mencionou que entendia que o livro era um bem público e disponível a todos, porém quem pegasse o livro emprestado precisava ter a responsabilidade de devolver na data agendada pela biblioteca. Fernanda destacou que concordava com André sobre a possibilidade de o aluno ficar suspenso para pegar outro livro pelo mesmo tempo que ele ficou sem devolver e ressaltou que acreditava ser esta uma ação educativa possível. Fernanda acrescentou que se fosse para escolher, escolheria a forma de suspensão de dias. Sávio reiterou que o Sistema Pergamum não conseguia fazer as 2 (duas) formas de cobrança ao mesmo tempo e destacou que seria uma ou outra. Sávio explicou que a ação era feita para todas as bibliotecas e que não era possível fazer individualmente. No caso do período eleitoral, ficaria o ano todo sem a cobrança do valor em espécie, apenas a suspensão. Sávio explicou que se a opção fosse a suspensão, alteraria totalmente a minuta. Sávio esclareceu que as bibliotecas podiam optar individualmente pela existência de carência. Algumas bibliotecas possuem carência até o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), ou seja, ela não afasta o usuário e ele pode continuar pegando livros até atingir esse valor. Outra questão refere-se ao número de dias de atraso e número de dias de suspensão. Às vezes, o aluno pega 3 (três) livros e será punido pelos 3 (três) livros, então seriam 3 (três) vezes os dias que ele atrasou. Se for em período de prova, o período de suspensão ultrapassaria o período de provas e acabaria sendo mais severo que a multa. As bibliotecas

conseguem negociar o valor dentro de suas possibilidades. André mencionou que não se poderia fundamentar uma decisão com base em uma limitação de sistema. André destacou que respeitava os itens pontuados por Sávio e que compreendia a existência de um problema de sistema. André reiterou que o ideal seria dar as 2 (duas) opções para o aluno. Se o Pergamum não atende, deveria haver outra maneira, como uma planilha, por exemplo, até que pudesse ser feita uma adequação no sistema. André esclareceu que não havia sugerido a multiplicação da quantidade de livros pelo número de dias de atraso como período de suspensão e salientou a necessidade de se pensar a respeito desse critério. Fernanda (Campus Vila Velha) mencionou que era preciso trabalhar com a formação de consciência, ou seja, se o aluno ficasse sem poder pegar livro no período de prova era porque ele não havia devolvido. Na próxima vez ele devolveria ou verificaria a possibilidade de renovação do livro. Celio (Campus Serra) destacou que existia a questão objetiva de adequação ao cumprimento da lei eleitoral. Fernanda (Campus Vila Vela) mencionou que também não entendia que se o aluno estivesse com 3 (três) livros e atrasasse a devolução, os dias seriam multiplicados por 3 (três). Wilson (Campus Ibatiba) fez um breve relato citando sua experiência no Campus Uberaba do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). Wilson destacou que na época o pagamento da multa era realizado via Guia de Recolhimento da União (GRU) e não podia ser feito em espécie diretamente no campus, gerando muita dor de cabeça para o aluno conseguir fazer o pagamento. Wilson destacou que em sua opinião a suspensão seria a melhor opção e acrescentou que ficar suspenso em período de prova seria uma consequência. Wilson sugeriu que a multa fosse utilizada em um segundo momento como um remédio para resolver o problema da suspensão no caso de o aluno precisar mesmo do livro. Wilson citou situações de alunos que teriam dificuldade para pagar a multa mesmo o valor sendo irrisório e situações de alunos que acreditavam poder atrasar a devolução porque tinham dinheiro para pagar a multa. Sávio frisou que a minuta havia sido amplamente discutida, mencionou que cada biblioteca tinha uma característica diferente sendo possível negociar e salientou que a suspensão era mais punitiva para o usuário. Fernanda (Campus Vila Velha) destacou que não considerava punitiva a suspensão e sim educativa. André concordou que a suspensão seria uma ação educativa. Wilson (Campus Ibatiba) também concordou que a suspensão seria uma ação educativa e destacou que não concordava com a capitalização das relações com a biblioteca. Adriana mencionou que o fórum havia discutido o parecer e apresentado o seu entendimento. Como o Cepe estava fazendo outra proposta, teria que ser definido se seria analisada essa nova proposta ou se o documento seguiria a tramitação. André mencionou que se o Conselho entendesse que seria interessante incluir a possibilidade de suspensão, essa inclusão deveria ser realizada pelo fórum. André sugeriu que a minuta retornasse

ao fórum para que o fórum encaminhasse uma proposta com essa inclusão. Se o Conselho entender que não é necessário, o documento deve seguir a tramitação. Sávio esclareceu que o fórum já tinha feito a discussão dessas possibilidades e informou que na votação 18 (dezoito) bibliotecários em um total de 26 (vinte e seis) haviam sido a favor da não inclusão da suspensão. Se alterar para suspensão alterará totalmente a minuta. Fernanda destacou que era válido voltar essa discussão para o fórum e perguntou se o fórum havia chegado a discutir que cada dia de atraso corresponderia a um dia de suspensão, conforme sugerido por André aos conselheiros. Sávio informou que sim e Adriana perguntou se o Conselho achava que valeria a pena a discussão voltar para o fórum. Adriana explicou que os fóruns eram instâncias consultivas do Cepe responsáveis por fazer a análise técnica dos documentos e encaminhar para o Cepe o que consideravam mais adequado. Sávio explicou que anteriormente a forma de pagamento do débito era por meio de GRU. As bibliotecas começaram a fazer campanhas beneficentes trocando a multa por algum produto e foi entendido que seria importante haver uma regulamentação e foi então elaborada a minuta. Sávio acrescentou que existiam outras possibilidades de negociação e que não era somente o pagamento em espécie. A minuta estabelece essas possibilidades de negociação. Sávio explicou que a questão da quantidade de livros ser ou não multiplicada pelo número de dias de atraso não havia sido discutida no fórum e que teria que ser definido como seria a contagem do prazo. Sávio esclareceu que o dinheiro arrecadado com as multas não ia para a conta da biblioteca, mas para a instituição, de modo que as bibliotecas não tinham interesse em capitalizar. Celio (Campus Serra) perguntou se havia sido pensado na multa apenas no caso de reincidência de atraso. Sávio explicou que algumas bibliotecas davam carência e só cobravam a multa a partir de R\$ 5,00 (cinco reais). Sávio destacou que em seu entendimento já contemplaria o caso de reincidência. Adriana perguntou se o Cepe aprovaria a minuta ou se ela voltaria para o fórum com as considerações do Conselho para nova discussão. Foi realizada votação e a maioria dos membros optou pelo retorno da minuta ao fórum com as questões levantadas pelo Cepe para nova discussão. Adriana informou que precisava se ausentar para participar de outra atividade e passou a presidência para André Romero da Silva. André deu continuidade à apreciação dos itens em pauta e abriu o **item 4**, apreciação da oferta da 7ª Turma do Curso de Pós-graduação lato sensu em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação do Campus Vitória. A palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação, para apresentação da solicitação. Pedro fez um breve relato explicando que havia sido solicitada a oferta da 7ª turma do referido curso, bem como a alteração de oferta única para oferta regular. Pedro explicou que o novo ROD permitia a oferta regular de cursos de pós-graduação, mencionou

que o parecer havia aprovado a oferta e que os ajustes solicitados tinham sido realizados. Finda a apresentação, a oferta do curso foi aprovada. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Segurança do Trabalho concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, a palavra foi passada para Elizabeth Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino do Campus Colatina. Elizabeth explicou que os ajustes solicitados nos pareceres técnico e pedagógicos haviam sido acatados e realizados pela comissão e que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Ensino Técnico. Celio (Campus Serra) mencionou que a página 15 do PPC citava que os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros seriam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, de acordo com a Lei nº 11.645/2008, mas que não havia encontrado os referidos temas nos conteúdos das ementas. Elizabeth informou que estava especificado de acordo com a legislação e explicou que o conteúdo não havia sido apresentado nas disciplinas porque o campus tinha entendido que a lei já dava o amparo pela base nacional comum. Celio mencionou que era citado o Fórum de Arquitetura e Urbanismo na página 31 e perguntou se a informação estava correta. Elizabeth informou que sim e explicou que o campus ofertava o curso de Bachelorado em Arquitetura e Urbanismo e que eles trabalhavam juntos. Celio sugeriu que fosse melhorada a redação esclarecendo a relação entre o curso e esse fórum, pois havia ficado meio fora de contexto. Celio mencionou que as ações administrativas constantes na página 32 envolviam a inclusão de relatório de avaliação no site do campus e destacou que gostaria de entender melhor esse item. Elizabeth explicou que o campus passaria a fazer o relatório a partir desse PPC. Celio mencionou que a tabela 12.1 listava 25 (vinte e cinco) professores e que logo abaixo o texto citava 23 (vinte e três) professores ligados à área de infraestrutura. Elizabeth explicou que 1 (uma) professora era do núcleo comum e destacou que seria feito o ajuste. Celio perguntou se o campus havia cogitado o ingresso a partir do segundo ano do ensino médio, pois no critério de acesso dizia que a concomitância seria o terceiro ano. Elizabeth esclareceu que o curso havia sido pensado para a concomitância no terceiro ano. Celio sugeriu a correção para infraestrutura na página 11, a correção para Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) na página 29 e parabenizou o campus pela oferta do curso. Cláudia (Foneabi) mencionou que ao fazer a leitura do PPC havia entrado em contato com o presidente do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) para conversar sobre a questão da obrigatoriedade da temática das Relações Étnico-raciais e da História e Cultura Afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros e o fato de o conteúdo não aparecer nas ementas. Cláudia acrescentou que a lei era citada no PPC, mas não aparecia nas referências e destacou que a preocupação era que a temática estivesse clara no projeto e não apenas a citação da base legal

sem aparecer em nenhum momento no ementário e nas referências. Cláudia questionou como o tema seria trabalhado dentro do curso e explicou que o Foneabi abriria uma discussão no instituto sobre como o assunto aconteceria no dia a dia na sala de aula para que não ficasse apenas no marco legal, sem eficiência. Elizabete informou que poderia ser feita a adequação. Findos os esclarecimentos, André propôs a realização de votação para aprovação do PPC com a realização dos ajustes mencionados na reunião. Elizabete explicou que a comissão faria os ajustes e enviaria o PPC corrigido. O PPC foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de alteração do período de ingresso do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, Elizabete permaneceu com a palavra e apresentou a solicitação informando que havia baixa procura pelo curso no processo seletivo relativo ao primeiro semestre do ano letivo. Elizabete explicou que isso ocorria porque muitos candidatos não associavam o processo seletivo ao curso concomitante no início do ano letivo, pois a amplitude e a procura pelos cursos integrados eram mais evidentes e acabavam se sobressaindo. Elizabete mencionou que o campus entendia que se o processo seletivo para o referido curso ocorresse no segundo semestre do ano letivo haveria maior procura pelas vagas, tendo em vista que a divulgação obteria maior êxito, uma vez que não haveria oferta de curso técnico integrado, possibilitando maior visibilidade aos cursos concomitantes. Dante (FRA) perguntou se o Campus Colatina tinha experiência com oferta no segundo semestre, pois no Campus Cachoeiro a procura era maior no primeiro semestre mesmo com a oferta dos cursos integrados. Elizabete informou que a oferta do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio era sempre no segundo semestre e que a procura era boa. Findos os esclarecimentos, a solicitação de alteração do período de ingresso do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, Elizabete explicou que desde 2017 o referido curso estava sendo ofertado anualmente sempre no segundo semestre. Contudo, na Resolução do Conselho Superior nº 102/2016, referente à autorização da oferta do curso, constava o regime de entrada bianual a partir de 2016/2 e oferta inicial em 2009/1. Tendo em vista que o referido curso desde o início da gestão atual já era ofertado com regime de entrada anual, no segundo semestre, a solicitação era para que houvesse a adequação da resolução de oferta do curso para o regime de entrada anual, no segundo semestre. Finda a apresentação das justificativas, a solicitação de alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina foi aprovada com 1 (uma) abstenção. André

abriu o **item 8**, apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Barra de São Francisco: 8.1 – Administração concomitante ao Ensino Médio; 8.2 – Administração integrado ao Ensino Médio; 8.3 – Agricultura concomitante ao Ensino Médio; 8.4 - Alteração da periodicidade de oferta do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio de semestral para anual, e a palavra foi passada para Marcelo Mendonça Vieira para apresentação das solicitações. Marcelo fez um breve relato explicando que os subitens 8.1 e 8.4 referiam-se ao mesmo curso. O subitem 8.2 referia-se à alteração do número de vagas de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio. A justificativa era que o campus vinha crescendo em termos de contratação de servidores técnico-administrativos e preparando a equipe do corpo docente para essa oferta. Além disso, atualmente o campus ampliou o número de salas e infraestrutura a partir da mudança para o novo prédio. Marcelo informou que o campus dispunha de Biblioteca com sala de estudos, Laboratório de Informática com 40 (quarenta) computadores, internet banda larga, salas de professores, salas para todos os setores, além de veículos e equipamentos para o funcionamento dos cursos. O subitem 8.4 solicitava a alteração da periodicidade de oferta do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio de semestral para anual. Marcelo explicou que atualmente esse curso ofertava 40 (quarenta) vagas semestralmente e encontrava-se em sua décima terceira turma de funcionamento. Nos últimos 2 (dois) anos tinha havido uma diminuição na procura pelo curso, com dificuldade para formação de turma decorrente de saturação natural e do grande número de egressos para a região. Esse dado foi observado e relatado pela comissão local dos processos seletivos e acompanhado pela gestão do curso e de ensino do campus. Marcelo explicou que em 2020/1 havia tido início o Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, que abrangeria uma parcela de interessados por essa formação. Diante do exposto, o campus solicitava que a oferta do curso se alterasse permanentemente para oferta anual. Marcelo explicou que o Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio estava com a oferta suspensa e teria a próxima entrada em 2021/1. Marcelo solicitou a retirada do referido subitem da pauta e informou que havia uma comissão trabalhando na elaboração de um PPC em um novo formato. Marcelo acrescentou que o campus manteria o viés da agricultura que era uma área importante na região e que o novo curso seria integrado ao ensino médio. Finda a apresentação das justificativas os subitens 8.1, 8.2 e 8.4 foram aprovados. Para o **item 9**, apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Ibatiba: 9.1 – Florestas integrado ao Ensino Médio; 9.2 – Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio, a palavra foi passada para Wilson Augusto Costa Cabral, Diretor de Ensino do campus. Wilson explicou que na ocasião da

reformulação dos PPCs dos referidos cursos havia sido verificado que constavam nas resoluções de oferta 35 (trinta e cinco) vagas anuais, porém já há algum tempo ambos os cursos ofertavam 70 (setenta) vagas anuais. O campus notou a inconsistência e a solicitação era para adequar as resoluções de oferta passando de 35 (trinta e cinco) para 70 (setenta) vagas. Findos os esclarecimentos, a solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Ibatiba foi aprovada. Para o **item 10**, apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Nova Venécia (Resoluções CS nº 122 e nº 124/2016): 10.1 – Edificações integrado ao Ensino Médio; 10.2 – Mineração integrado ao Ensino Médio, a palavra foi passada para Alexandra Gomes Biral Stauffer, Diretora de Ensino do campus. Alexandra fez um breve histórico destacando que desde 2009 o campus ofertava 160 (cento e sessenta) vagas, distribuídas em 4 (quatro) turmas, nos Cursos Técnicos de Mineração e de Edificações integrados ao Ensino Médio, com 80 (oitenta) vagas em cada curso. Em 2016, com a oferta de cursos de graduação, o campus solicitou a redução de 50% (cinquenta por cento) da oferta de vagas de cada curso técnico integrado, com redução de mais 4 (quatro) vagas previstas para alunos retidos, totalizando 36 (trinta e seis) vagas em cada turma e curso. Alexandra informou que em 2018 o campus havia realizado uma avaliação da carga horária docente até o ano de 2022/2, baseando-se nos dados da Plataforma Nilo Peçanha e cumprimento das metas do Instituto para cursos técnicos, concluído que estaria apto a ofertar 108 (cento e oito) vagas, em 3 (três) turmas, nos 2 (dois) cursos técnicos integrados. Portanto, foi definido que a partir de 2019, o campus alternaria a oferta de vagas nos 2 (dois) cursos para não sobrecarregar o perfil docente da área técnica. Assim, em um ano seriam ofertadas 2 (duas) turmas de Mineração com 36 (trinta e seis) vagas em cada uma e 1 (uma) turma de Edificações com 36 (trinta e seis) vagas. No ano seguinte seriam 2 (duas) turmas de Edificações com 36 (trinta e seis) vagas em cada uma e 1 (uma) turma de Mineração com 36 (trinta e seis) vagas. Alexandra explicou que nos anos ímpares o aumento da oferta seria no curso de Mineração e nos anos pares, no curso de Edificações. Finda a apresentação, a solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Nova Venécia foi aprovada. Para o **item 11**, apreciação da solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Cariacica: 11.1 – Administração integrado ao Ensino Médio; 11.2 - Manutenção de Sistemas Metroferroviários integrado ao Ensino Médio; 11.3 – Portos integrado ao Ensino Médio, a palavra foi passada para Randall Guedes Teixeira, Diretor de Ensino do campus. Randall explicou que os cursos técnicos integrados haviam passado de 4 (quatro) para 3 (três) anos e que o objetivo era aumentar o número de vagas de 36 (trinta e seis) para 72 (setenta e duas) vagas anuais em cada curso a partir de 2020 visando manter o quantitativo de alunos, conforme

planejamento do campus. Randall explicou que o campus havia se planejado para tais mudanças, tanto em relação à infraestrutura (salas de aula, laboratórios, biblioteca, ginásio, dentre outros), quanto à equipe de docentes e técnico-administrativos do ensino. O ajuste da quantidade de vagas também se fazia necessário para a manutenção dos valores da Relação Aluno-Professor (RAP) do campus, bem como da carga horária docente dentro do estabelecido pela legislação, permitindo assim atividades de ensino, pesquisa e extensão equilibradas no campus. Finda a apresentação, a solicitação de alteração do número de vagas dos Cursos Técnicos do Campus Cariacica foi aprovada. Para o **item 12**, apreciação da solicitação de alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana, a palavra foi passada para Bianca Passos Arpini para apresentação da solicitação. Bianca fez um breve relato informando que havia feito parte da comissão responsável pela revisão do PPC. Bianca explicou que o projeto revisado havia sido apreciado e aprovado na última reunião da Câmara de Graduação e que o item em pauta para apreciação no Cepe era a alteração do turno de noturno para matutino. Bianca esclareceu que em função de restrições operacionais como a ausência de servidores técnico-administrativos na parte da noite, os alunos muitas vezes não tinham acesso à biblioteca e a alguns setores como a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), o Setor Pedagógico e a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) que não funcionavam no turno noturno. Bianca informou que a cantina funcionava apenas até as 19 horas e destacou que não havia segurança ao redor do campus, o que era perigoso tanto para os alunos quanto para os professores. Também havia uma dificuldade para os alunos terem acesso ao campus em relação ao transporte coletivo, pois havia horário limite de circulação dos ônibus. Bianca acrescentou que os professores da área técnica tinham que trabalhar nos 3 (três) turnos para atender o curso técnico integrado e a graduação. Bianca informou que havia sido realizada uma pesquisa com alunos das escolas públicas e com funcionários de empresas das redondezas, segundo a qual 54% (cinquenta e quatro por cento) estudariam no turno matutino. Celio (Campus Serra) informou que o Decreto 5773, citado na página 12, havia sido revogado pelo Decreto 9.235/2017. Na página 47, o regulamento mais recente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) era a Resolução 20/2018 e na página 56 havia uma nova resolução para o colegiado. Bianca agradeceu pelas contribuições. Findos os esclarecimentos, a alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Viana foi aprovada. André passou a presidência para Adriana para o encerramento da reunião. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, seis de abril de dois mil e vinte.